

Declaração sobre o facto de ter domicílio, estar a trabalhar ou estar a frequentar curso do ensino superior ou não superior, reconhecido pelos serviços competentes do local do curso, na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin

D/11

Para o Fundo de Segurança Social,

Para efeitos de inscrição como beneficiário do regime facultativo, venho declarar que, devido ao facto de estar a trabalhar ou estar a frequentar curso do ensino superior ou não superior, reconhecido pelos serviços competentes do local do curso, na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, doravante designada por Zona de Cooperação, não permaneci na RAEM, pelo menos, 183 dias durante os doze meses anteriores ao pedido de inscrição, e mais requerer que o período em causa seja considerado como tempo de permanência em Macau:

I			Dados de identificação:	
Nome		BIRM n.º		
N.º do Salvo-conduto dos residentes de Hong Kong e Macau para entrada e saída do Interior da China (Salvo-conduto)				
Cartão de autorização de residência no Interior da China para os residentes de Hong Kong e Macau		☐ Não possuir cartão de autorização de residência ☐ Possuir cartão de autorização de residência, n.º: _____		
II		Situação de permanência na Zona de Cooperação: (Vide o verso para informações sobre a exigência de documentos comprovativos e o respectivo exemplar)		
Documentos comprovativos apresentados (pode seleccionar mais de uma opção)		Período declarado		Dados relativos à Zona de Cooperação
☐	Domicílio	_____ (dia) _____ (mês) _____ (ano) até _____ (dia) _____ (mês) _____ (ano)		Endereço de residência: _____
☐	Trabalho	_____ (dia) _____ (mês) _____ (ano) até _____ (dia) _____ (mês) _____ (ano)		Nome da empresa: _____ Endereço de trabalho: _____
☐	Estudo	_____ (dia) _____ (mês) _____ (ano) até _____ (dia) _____ (mês) _____ (ano)		Nome da instituição de ensino: _____

- Tenho conhecimento e concordo que o FSS pode consultar ou pedir as informações ou os documentos necessários à análise da minha declaração acima referida junto dos serviços públicos e instituições de Macau ou de outros países ou regiões.
- Tomei ainda conhecimento de que a prestação de falsas declarações, informações inexactas ou inverídicas é susceptível de procedimento criminal.

O Requerente

Assinatura (conforme o BIRM)

(Caso não saiba/possa assinar, coloque a impressão digital do polegar direito)

_____ (dia) _____ (mês) _____ (ano)

Documentos necessários

1. Cópia do BIRM do requerente, do salvo-conduto dos residentes de Hong Kong e Macau para entrada e saída do Interior da China (Salvo-conduto) e do Cartão de autorização de residência no Interior da China para os residentes de Hong Kong e Macau, se houver.
2. No caso de residentes, deve apresentar um documento comprovativo de residência; vide o modelo no verso para conhecer os requisitos relativos aos documentos comprovativos.
3. No caso de trabalhador (incluindo acionista assalariado), deve apresentar o conhecimento de cobrança de imposto profissional, o registo de pagamento do seguro de trabalho para os trabalhadores do Interior da China ou documentos comprovativos do trabalho, tudo referente aos doze meses anteriores ao pedido de inscrição, não é aceite o contrato de trabalho.
4. No caso de estudante, deve apresentar o boletim de classificação ou documento comprovativo de frequência de estudo académico relativo aos doze meses anteriores ao pedido de inscrição, emitido pela instituição de ensino ou imprimido através da internet (vide o verso para informações sobre a exigência de documentos comprovativos e o respectivo exemplar). Não são admitidos cartões de estudante nem facturas de propinas. (Se o curso for concluído nos doze meses anteriores ao pedido de inscrição, deve entregar a cópia do respectivo diploma de graduação).

Nota: em cooperação com a verificação e investigação, é necessário fornecer também os outros documentos comprovativos solicitados pelo Fundo de Segurança Social.

Chapa de Certificação
de residência

Certificação de residência no Interior da China emitida por os assuntos cívicos e municipais, comité de residentes de cidade, comité de residentes de aldeia deve incluir as seguintes informações:

(Papel timbrado da instituição)

Nome da instituição

Endereço e telefone

Certificação de residência

Certifica-se a situação de residência do indivíduo abaixo indicado :

Name : Chan Tai Man

Macao SAR Resident : 1234567(8)

ID Card number : Estrada xxxxxx, n.o xx, Edifício x, Bloco x,

Place of residence : xx andar, sala xx, Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin

Period of residence : 1 Março 2025 to 28 Fevereiro 2026

Seal of the agency: 

Date of issue: 1 Março 2026

Devem ser iguais aos do BIRM do requerente, caso não sejam iguais, tem de apresentar outros documentos comprovativos que possam provar que os dois são da mesma pessoa

Deve incluir o período dos doze meses anteriores ao pedido de inscrição.

O documento deve ser emitido após o "período de residência"

FSS-DC

03/2026

Chapa de Certificação de
frequência de estudo académico

A certificação de frequência de estudo académico emitida por instituição de ensino deve incluir as seguintes informações:

(Papel timbrado da instituição de ensino)

Nome da instituição de ensino

Endereço e telefone

Certificação de frequência de estudo académico

Certifica-se a situação de estudo académico do indivíduo abaixo indicado :

Nome do estudante : Chan Tai Man

BIRM n.º : 1234567(8)

N.º do cartão de estudante : 90192

Curso que frequenta : Marketing

Nível académico : Licenciatura

Duração do curso : 4 anos

Ano que se encontra a frequentar : 2.º ano

Período de frequência : De 1 de Março de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

Carimbo da instituição de ensino : 

Cargo de responsável : Chefe da Secção de Inscrição e Matricula

Nome de responsável : Cheong Sam

Assinatura de responsável : *Cheong Sam*

Data de assinatura : 1 de Março de 2026

Devem ser iguais aos do BIRM do requerente, caso não sejam iguais, tem de apresentar outros documentos comprovativos que possam provar que os dois são da mesma pessoa

Deve incluir o período dos doze meses anteriores ao pedido de inscrição.

O documento deve ser emitido após o "período de frequência"

FSS-DC

03/2026